

A Escola Professor Flodoardo Cabral através do Comitê Executivo Professor Flodoardo Cabral torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2025, pelo regime e critério de menor preço **por Item** . A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025. (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Professor Flodoardo Cabral.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Professor Flodoardo Cabral, localizada à Av. 28 de setembro, nº 834 – Bairro Escola Técnica, neste município de Cruzeiro do Sul/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **87.300,00 (Oitenta e sete mil e trezentos reais)**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de instalação de 29 câmeras de vigilâncias, definindo os pontos estratégicos de instalação, garantindo cobertura adequada de áreas internas e externas, planejando a passagem dos cabos e posicionamento dos equipamentos, utilizando cabos de alimentação coaxiais, conectores adaptadores, fontes de alimentação necessárias, suporte, caixas de proteção, canaletas e fixadores para instalação segura das câmeras, instalando o DVR, previamente adquirindo pela escola. As câmeras serão fixadas nos locais pré-determinados, cabeadas e o sistema será configurado, incluindo, ajustes de foco, ângulos de capturas e gravação contínua, testando individualmente o funcionamento das câmeras e depois, do sistema completo. Para isto, serão utilizados 25 conectores P4 macho, parafusos, 25 caixas plásticas de passagem e 1 cabo HDMI de 5m, lembrando que estes materiais citados serão fornecidos pela empresa.	Unidade	1
2	Serviços de limpeza nas 4 fossas da escola medindo 4m x 4m, com 16 mt de profundidade, com retirada de dejetos.	Unidade	1
3	Serviço de manutenção em 43 condicionador de ar (27 de 30.000Btus, 06 de 29.000Btus, 05 de 24.00Btus e 02 de 18.00Btus, 03 de 60.000Btus), com troca de fluido refrigerante R 22 e R 410A, e ainda, substituição de 2 disjuntores C 40 amperes e 05 capacitor, sendo que , 06 desses condicionadores de ar de 30.000Btus, necessitam da substituição de seu ventiladores. (material fornecido pela empresa)	Unidade	2
4	Serviço de instalação de 03 Ar Condicionado Multi-Split Wind Free Inverter 30.000 BTU 220v nas salas de aula 01, 09 e 11 utilizando-se de 18 metros de cobre 3/8", 8 metros de cobre 1/4" 12	Unidade	1

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO PROFESSOR FLODOARDO CABRAL

	metros de esponjoso , 04 fitas PVC, 250 metros cabo 4mm e 03 disjuntor C 32 amperes (Material fornecido pela empresa).		
5	Serviço de roçagem com retirada de entulho da área verde da escola, compreendendo 2.065 m².	Unidade	4
6	Serviço de manutenção em 03 bebedouros industriais da Escola, com limpeza e troca de 08 torneiras plástica e 03 filtros	Unidade	1
7	Serviço de retirada dos quadros negros de alvenaria medindo 3,5 x 1,20 metros, em 12 salas de aula para substituir por 12 quadros de vidro revitalizando a parede com reboco em alvenaria e pintura, utilizando 10 sacas de cimentos, 3 metros de areia, 03 latas de tinta acrílica de 18 litros, 03 rolos anti gotas, 20 lixa 80", parafuso e buchas para alvenaria (Material fornecido pela empresa).	Unidade	1
8	Serviço de dedetização de ratos e morcegos na escola inteira(Material fornecido pela empresa)	Unidade	1
9	Serviço de manutenção de 5 tampas de painéis de pressão de 20 litros com troca de 1 cabo grande, 5 válvulas (biloto), 5 suspiro e 5 borrachas.(Material fornecido pela empresa)	Unidade	1
10	Serviço de dedetização de cupim na escola inteira.(Material fornecido pela empresa)	Unidade	1
11	Serviço de manutenção no portão da quadra da escola com troca de 2 metalon de 2m, 20x30mm, 02 gonzos e 02 ferrolhos, e ainda restauração na alvenaria e chumbamento do portão nas colunas, utilizando-se de solda, 2 sacas de cimento, 1m de areia, finalizando com pintura.	Unidade	1
12	Serviço de limpeza nas 4 caixas de água da Escola (03 com capacidade para 2.000 L e 01 com capacidade para 5.000L).	Unidade	2
13	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em 13 impressoras, com troca de cilindro de 2 Brother DCP L 25 Dw , limpeza, lubrificação dos mecanismos internos, alinhamentos dos mecanismos de impressão e dos cartuchos e atualização de drivers	Unidade	1
14	Serviço de manutenção em 2 fogões industriais com reforço estrutural nas bases de sustentação utilizando perfis tubulares de aço carbono, cortados em 08 pedaços de 78cm de comprimento, soldando-os nas áreas estratégicas, reforçando os pontos de apoio e travamento das pernas dos fogões, alinhando e nivelando a base para garantir estabilidade e correta distribuição de peso, finalizando com lixamento e pintura anticorrosiva (material fornecido pela empresa)	Unidade	1
15	Serviço de manutenção em 30 violões com troca de cordas em aço e tarrachas de violão em nylon pino grosso cromado.	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Instrução Normativa nº01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura física /digital da empresa.

4.3– A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise. Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar .

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professor Flodoardo Cabral, no dia: **12/11/2025 às 14:00 horas.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para execução de serviço e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Professor Flodoardo Cabral no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de Serviço , pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviço.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC ; (no caso da ECF, apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório -Pessoa Jurídica).

7.9- Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)

7.10- Declaração do simples nacional; (caso a empresa jurídica não seja optante , apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS -DARF)

Cruzeiro do Sul Acre, 12 de novembro de 2025.

Tatila Lopes Mota

Assinatura do presidente do CoEX